LEI Nº 703/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS NA COMUNIDADE DE PEIXE GORDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Icapuí, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1° Fica denominada "Pedro Rebouças de Oliveira" a rua que se inicia na CE-261, na comunidade de Peixe Gordo, e finda na residência do Sr. Tarcísio, próximo à comunidade de Guajirú.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 22 de Junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Pedro Paulo R. Fernandes
Diretor Geral
Matrícula: 120042-9

Registro Civil das Pessoas Naturais

República Federativa do Brasil
Segundo Cartório Judiciário
Primeira Zona do Registro Civil
Comarca de Mossoró
Estado do Rio Grande do Norte
Belª Luzinete Bezerra de Mendonça Fernandes
Oficiala do Registro Civil da 1ª Zona
Cínthia Lianne Bezerra de Mendonça
Substituta
Rua Santos Dumont, 10 Centro Fone 084 - 317 4278

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 7.405

CERTIFICO que às fls. 125, do livro C-45, de Registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de óbito de PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA falecido aos 03 de abril de 1997, às 10:30 horas, em domicilio próprio, nesta cidade de Mossoró-RN, do sexo masculino, cor branca, natural de Ibicuitaba-CE, profissão agricultor aposentado, estado civil casado, com 82 anos de idade, filho de Raimundo Cosme de Oliveira e Francisca Maclina de Jesus.

Foi declarante, Maria Anita Souza de Oliveira, sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Joel de Souza Neto, que deu como causa da morte; AVCI - Broncopneumonia. O sepultamento ocorreu em Cemitério de Melancias, Munic. de Icapuí-CE.

OBSERVAÇÕES - O registro foi feito hoje, dia 14 de abril de 1997. O falecido era casado civilmente com MARIA ANITA SOUZA DE OLIVEIRA, de cujo consórcio deixou 11 filhos, sendo 01 menor, deixou bens a inventariar. Não era eleitor. CPF 043.325.203-00. Benefício 08/92759868-0.
O referido é verdade; dou fé.

Mossoró, 14 de abril de 1997.

08.395.139/0001-93
MOSSORÓ CARTÓRIO SEGUNDO OFÍCIO NOTAS
R. Santos Dumont, 10
CENTRO
CEP - 59600-000
MOSSORÓ - RN

Cínthia Lianne Bezerra de Mendonça
Substituta do Reg. Civil da 1ª Zona
Comarca de Mossoró - RN